



ESTADO DE MATO GROSSO ¹

PODER LEGISLATIVO

CÂMARA MUNICIPAL DE COMODORO

CONTROLE INTERNO CÂMARA MUNICIPAL DE COMODORO – MT

PROTOCOLO

Nº 0741/2023

Data 15 / 05 / 20 23

Hrs: 12 Min.: 02

CÂMARA MUNICIPAL DE
COMODORO/MT

Parecer Técnico SCI nº 003/2023

Interessados: Câmara Municipal de Comodoro-MT

Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso

Assunto: Justificativa à ausência de Vereador em Sessão Ordinária.

Ementa: Parecer Técnico realizado pela Controladoria Interna, referente à ausência de Vereador à 7.^a Sessão Ordinária do 1º Semestre de 2023.

Considerando a Comunicação de 12/05/2023 encaminhada pelo presidente desta Casa de Leis solicitando análise e emissão de Parecer do Controle Interno referente à falta sem justificativa na 7ª Sessão Ordinária do 1º Semestre do 3º Período Legislativo – ano 2023 do Vereador ALAN SIDNEY VIOTTO DA SILVA;

Considerando o inciso X do art. 120 do Regimento Interno desta Casa que trata de requerimentos que dependem do despacho do Presidente quanto à justificativa de falta do Vereador às Sessões Plenárias;

Considerando a alínea “b”, inciso I do art. 71 do Regimento Interno da Câmara Municipal de Comodoro que trata do dever do Vereador em ofertar justificativa à Mesa Diretora no prazo de 72 (setenta e duas) horas após sua ausência, em caso de não comparecimento às sessões ordinárias;

Considerando o parágrafo 2º do art. 83 do Regimento Interno desta Casa que trata do desconto do subsídio proporcional ao número de sessão no mês, quando ocorrer falta injustificada, se de outra forma não dispuser a Lei.

Diante da ausência de justificativa sobre o não comparecimento à 7ª Sessão Ordinária do 1º semestre, o **Controle Interno** entende ser necessário o



ESTADO DE MATO GROSSO ²
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE COMODORO

desconto proporcional ao número de sessões realizadas no mês correspondente, do Vereador **ALAN SIDNEY VIOTTO DA SILVA**, encontrando impedimento referente ao pagamento integral de seu subsídio.

Comodoro-MT, 15 de maio de 2.023.

ALINE QUEIROZ DOS SANTOS RIOS
Controladora Interna